DIREITO EM TEMPOS DE COVID 19

CIDADANIA EM FOCO

MEDIAÇÃO

UNIVALI

Escola de **Ciências Jurídicas & Sociais**

MEDIAÇÃO

VOCÊ CONHECE A MEDIAÇÃO??

Mediação é um método extrajudicial de resolução de conflitos, em que uma terceira pessoa, o mediador, escolhido pelas partes envolvidas no conflito, atua como facilitador da interação e do diálogo entre as partes. As pessoas envolvidas são conduzidas a uma maior compreensão das respectivas posições e interesses, o que contribui para que elas mesmas, de forma cooperativa, encontrem as melhores soluções para satisfazer os seus respectivos interesses, preservando o relacionamento. O mediador busca sempre ser imparcial e neutro, estabelecendo atitudes de respeito e cooperação entre as partes, de maneira que estas possam criar, avaliar e escolher as melhores alternativas para a solução do conflito.

Alguns dos conflitos que a mediação pode/poderá solucionar?

ALUGUEL/LOCAÇÃO

A lei não assegura a possibilidade de não pagamento do aluguel. A maioria das pessoas entram com processos e acabam sobrecarregando o judiciário, o que causa demora na solução e anos de "dor de cabeça". A mediação é uma forma de facilitar este tipo de problema para ambas as partes, tanto residencial como comercial, pois reduz o tempo para resolver o conflito e traz soluções mais interessantes a todos. Tais como: facilitação de pagamentos e de recebimento do aluguel.

TRANSPORTE ESCOLAR

Neste caso, o Procon/SC orienta, por meio da Nota Técnica 008/2020, manter o contrato entre os consumidores e os prestadores de serviços, por meio de alternativas que beneficiem todas as partes, como a futura prestação do serviço após o fim da pandemia ou o abatimento proporcional na mensalidade.

UNIVALI

Material produzido pelas acadêmicas: Elaine Bairros da Silva; Fábia da Silveira; Fernanda Kirchner; Isadora Machado da Silva; e Marina Costa Menezes - do curso de Direito - UNIVALI - Campus Kobrasol - SJ.

COMO A MEDIAÇÃO IRÁ ATUAR NA SOLUÇÃO DESSES CONFLITOS?

Além da celeridade, flexibilidade e eficiência na gestão de controvérsias, a mediação proporciona às partes envolvidas no conflito a possibilidade de construção de acordos sustentáveis e de preservação das relações pessoais e comerciais. Por se tratar de mecanismo não contencioso, desenvolvido em ambiente de ampla autonomia e confidencialidade, as partes, com o apoio de profissionais especializados, têm a possibilidade de alcançar acordos bem estruturados e aptos a satisfazer seus reais interesses. Além disso, há a vantagem da previsibilidade das soluções dos conflitos, uma vez que são construídas pelas próprias partes envolvidas, eliminando-se incertezas, angústias e aborrecimentos existentes ao longo da pendência de processos contenciosos.

ONDE ENCONTRAR AS CÂMARAS DE MEDIAÇÕES PARA RESOLVER SEU PROBLEMA??

LOCALIDADES

BLUMENAU (47) 3035-6380
BRUSQUE (47) 3351-3117
CHAPECÓ (49) 4101-3030
CRICIÚMA (48) 3461-0903
FLORIANÓPOLIS (48) 3084-9400
ITAJAÍ (47) 2125-5100
JARAGUÁ DO SUL (47) 3372-2800
JOINVILLE (47) 3351-3117
LAGES (49) 98822-5456
PALHOÇA (48) 3242-1900
TIMBÓ (47) 3380-3725
TUBARÃO (48) 3053-0774

UNIVALI
Material produzido pelas acadêmicas: Elaine Bairros da Silva; Fábia da Silveira; Fernanda Kirchner; Isadora Machado da Silva; e Marina Costa Menezes - do curso de Direito - UNIVALI - Campus Kobrasol - SJ.